



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Ata da 8ª (sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 17 de maio de 2021.-**

Ao décimo sétimo (17º) dia do mês de maio de 2021, às 20 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabrizio Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **José de Oliveira Rosa**, **Lincoln José Franco** e **Luiz Roberto Verza**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Braz Brito Lisboa**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (03/05/2021), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)- **Ofício nº 088/2021**, de 17/05/2021, do Executivo Municipal, 'Solicita – Retirada do Projeto de Lei 026/2021'; 2º)- **Ofício Especial**, de 14/05/2021, do Legislativo Municipal, 'Encaminhando Prestação de Contas Referente a Abril de 2021'; 3º)- **Ofício Divisão de Contabilidade nº 035/2021**, de 30 de abril de 2021, que 'Encaminha Balancetes Analíticos da Receita e da Despesa, relativo ao mês de Março 2021'; 4º)- **Ofício nº 080/2021**, de 06/05/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando cópias das Leis Ordinárias nºs 2802 a 2806/2021, Decretos nºs 059 a 068/2021 e Portarias nºs 179 a 208/2021'; 5º)- **Requerimento nº 013**, de 04/05/2021, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Silvio César Sartorello**, sobre o montante gasto no ano de 2020 pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação do município de Tabapuã-SP; 6º)- **Requerimento nº 014, de 05/05/2021** de autoria do Vereador **Fabiano Peres Gandolfo**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor **Silvio César Sartorello**, sobre a relação dos nomes dos funcionários prejudicados, o valor referente ao Evento, bem como o valor do desconto no cálculo da sexta parte devido à incidência da Revogação da Lei Complementar nº 038 de 14 de Dezembro de 2006, pela Lei Complementar nº 175 de 24 de Fevereiro de 2021, a partir do mês de Abril/2021, que passou





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

a não ser mais pago o Adicional por Tempo de Serviço Complementar; 7º)-**Requerimento nº 015, de 11/05/2021** de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: I – Que o Executivo Municipal informe o nome do servidor que estava ocupando a função de Auxiliar na Fiscalização de Serviços Urbanos entre 2017 a 2020; II – Que seja encaminhado um relatório com todas as fiscalizações e serviços prestados no ano de 2021 até a presente data, pelo atual Auxiliar na Fiscalização de Serviços Urbanos (conforme Portaria nº 081, de 22 de janeiro de 2021); III – Qual a real necessidade de designar um servidor para exercer a função acima?; IV – Quais critérios foram utilizados para realizar a escolha do servidor a ser designado e qual critério foi utilizado para deliberar a porcentagem a ser aplicada na função gratificada em comento?; 8º)-**Requerimento nº 016, de 13/05/2021** de autoria do Vereador **Áquiles Luiz Paulella**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: I – Que o Executivo Municipal informe quais são os horários e dias disponibilizados para levar os pacientes até o Município de Barretos-SP; II – Qual o valor gasto mensalmente com o pagamento do aluguel da Casa de Apoio, localizada no Município de Barretos-SP?; III – Possui faxineira (o) e cozinheira (o) trabalhando na Casa de Apoio? Em caso de resposta positiva, qual o montante gasto com esses funcionários?; 9º)-**Ofício nº 086/2021**, de 14/05/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhar das respectivas Justificativas; a)-**Projeto de Lei nº 027**, de 12 de Maio de 2021, que "Altera dispositivos da Lei nº 2.836, de 06 de novembro de 2007". Foi lido o Projeto, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (Requerimento de Dispensa de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza** aprovado por unanimidade) considerado objeto de deliberação e passou a fazer parte da Ordem do Dia da presente sessão; b)-**Projeto de Lei nº 028/2021**, de 12 de Maio de 2021, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências". Foi lido o Projeto, considerado objeto de deliberação e encaminhado para as **Comissões Permanentes Legislação, Justiça e Redação**; c)-**Projeto de Lei nº 029/2021**, de 13 de Maio de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã para o atendimento de despesas com o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), na área de Saúde e Assistência Social, a serem atendidas com recursos de transferência do Governo Federal, na forma que especifica". Foi lido o Projeto, dispensado dos Pareceres das

BCE L





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Comissões Permanentes (Requerimento de Dispensa de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza** aprovado por unanimidade, mas discutido pelos vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Fabiano Peres Gandolfo, Luiz Roberto Verza, Lincoln José Franco e Bianca Cristina Carlos**) considerado objeto de deliberação e passou a fazer parte da Ordem do Dia da presente Sessão; d)-**Projeto de Lei nº 030/2021**, de 14 de Maio de 2021, que "Autoriza o Município de Tabapuã-SP, por intermédio do Poder Executivo, a pactuar concessão administrativa de uso de bem público municipal com a empresa Anderson Martins e Comércio de Confeção Ltda., e dá outras providências". Foi lido o Projeto, considerado objeto de deliberação e encaminhado para as **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação**. 10º)-**Lidas e enviadas** ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, as seguintes Indicações: nº 077 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Poder Executivo realize de imediato a limpeza do terreno público localizado na Rua José Rego esquina com a Rua Sebastião Xavier Filho e que seja realizada com urgência a remoção dos veículos abandonados na citada área); nº 078 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Executivo Municipal providencie a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua José Rego entre a Rua Sebastião Xavier Filho e a Avenida Ângelo Ulian; nº 079 (**Lincoln José Franco** – I – Que o Poder Executivo providencie os reparos na Cancha de Bocha do Centro de Lazer, Recreação e Desporto 'Deputado Ricardo Izar' do município de Tabapuã-SP); nº 080 (**Braz Brito Lisboa** – I – Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de efetuar a instalação de um corrimão na rampa que dá acesso ao setor em expansão do Cemitério Municipal; II – Que seja realizada a construção de uma escada ao lado da Igreja do Cemitério Municipal para dar acesso à parte em expansão; III – Que o Poder Executivo viabilize a construção de muro de arrimo (ou muro de contenção) nas laterais do setor em expansão do Cemitério, onde confronta com a Fazenda Água Milagrosa); nº 081 (**Pedro Márcio Giroto** – I – Que o Poder Executivo tome providências para realizar a instalação de um *guard rail* e placas de sinalização às margens da Estrada Vicinal Antônio Ricardo de Toledo, em especial no km 03, trecho conhecido popularmente como 'Baixada do Lazinho'); nº 082 (**Braz Brito Lisboa** – I – Que o Executivo Municipal realize a construção de um quiosque nos arredores no Mini Campo de futebol society, localizado no bairro Cohab IV); 11º)-**Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Pedro Márcio Giroto, Áquiles Luiz Paulella e Lincoln José Franco** - (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL). Não havendo mais Vereadores inscritos





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

no expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Pedro Márcio Giroto** (o qual foi aprovado por unanimidade) e passou para a Ordem do Dia. a)-**Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**, exarado na reunião ordinária realizada no dia 06 de Maio de 2021, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei nº 006 de 26 de Abril de 2021, de autoria do Vereador Pedro Márcio Giroto, que “Dispõe sobre a obrigação de realizar a limpeza e a remoção e de dar destino adequado às fezes geradas por animais em praças e logradouros públicos no âmbito do município de Tabapuã-SP”. Foi lido o parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade** sem debates ou protestos; b)-**Projeto de Lei nº 006**, de 26 de Abril de 2021, de autoria do Vereador Pedro Márcio Giroto, que “Dispõe sobre a obrigação de realizar a limpeza e a remoção e de dar destino adequado às fezes geradas por animais em praças e logradouros públicos no âmbito do município de Tabapuã-SP”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade** sem debates ou protestos; c)-**Projeto de Lei nº 027/2021**, de 12 de Maio de 2021, que “Altera dispositivos da Lei nº 2.836, de 06 de Novembro de 2007”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade** sem debates ou protestos; d)-**Projeto de Lei nº 029/2021**, de 13 de Maio de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã para o atendimento de despesas com o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19), na área de Saúde e Assistência Social, a serem atendidas com recursos de transferência do Governo Federal, na forma que especifica”. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente, colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Áquiles Luiz Paulella, Lincoln José Franco e Bianca Cristina Carlos** - (GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 21h35. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões “Dr. José do Valle Pereira”, ao dia 17 de maio de 2021.

BCC J



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**Fabrício Montes de Mattos**  
Presidente

**Lincoln José Franco**  
Vice-Presidente

*Bianca Cristina Carlos*  
**Bianca Cristina Carlos**  
Secretária